



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 267/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Leandro Albert a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso Aspectos Práticos da Atuação do Vereador como fiscal em: Bens Móveis, Imóveis, Desvios, Roubos e Desaparecimentos que será ministrado pelo Instituto Rui Barbosa entre os dias 17 a 20 de dezembro, com previsão de saída dia 17/12/2019 às 7h e de retorno para o dia 20/12/2019 às 19h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de dezembro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente